



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

EMENDA ADITIVA Nº _____/2025

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2025

0091/2025

Acrescenta o artigo 38-A ao Capítulo “Da Política de Mobilidade, Conectividade e Acessibilidade Urbana”, para garantir a implantação de infraestrutura cicloviária e calçadas acessíveis em todas as novas obras viárias..

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA aprova:

Acrescente-se o seguinte artigo após o art. 38:

Art. 38-A. As novas obras e intervenções viárias executadas pelo Município de Fortaleza deverão incluir, obrigatoriamente, infraestrutura cicloviária bidirecional e calçadas acessíveis e sombreadas em ambos os sentidos de deslocamento.

§1º. A ausência das referidas infraestruturas somente será admitida mediante parecer técnico fundamentado, demonstrando inviabilidade urbanística ou ambiental.

§2º. O disposto neste artigo aplica-se também aos projetos de requalificação de avenidas, praças e corredores de transporte público.

§3º. O Município deverá priorizar a conexão contínua entre as ciclovias e as estações do METROFOR, terminais e equipamentos públicos de grande fluxo populacional.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM _____ DE _____ DE _____

Julierme Sena
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA: Avenida Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 21 - Patriolino
Ribeiro CEP: 60020-180 - Fortaleza / Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

JUSTIFICATIVA

A proposta amplia o alcance dos arts. 33 e 38 do Capítulo de Mobilidade, garantindo a **universalização da mobilidade ativa** (pedestres e ciclistas) e o acesso inclusivo ao transporte de massa.

Além de atender ao princípio da **acessibilidade universal** (art. 35), contribui para a **redução de emissões** e a **integração modal sustentável**, alinhando Fortaleza às diretrizes da **Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana)**.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM _____ DE _____ DE _____

Julierme Sena
Vereador



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 12 de novembro de 2025 às 08:30

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762947072233_93f59010-3fa6-4dae-ac13-630aa40b9063



Documento assinado por
JULIERME LIMA DE SENA